



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 0001/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Prefeito, para que envie à esta Casa de Leis projeto de lei concedendo a revisão geral e anual aos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X, determina que a remuneração dos servidores públicos deve ser estabelecida por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada um dos poderes, assegurada revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A revisão geral citada acima, possibilita a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos, pois deve adotar como percentual índice inflacionário no ano anterior.

O município de Bálamo não tem cumprido corretamente o dispositivo constitucional, deixando de realizar a revisão geral dos vencimentos de seus servidores, o que inclusive ocasionou uma defasagem salarial considerável.

Em face do exposto, indico ao executivo para que envie à Câmara Municipal projeto de lei concedendo revisão geral aos servidores públicos, vinculados ao executivo, diminuindo a perda que vem atingindo esses servidores nos últimos anos.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR:

Roberto Carlos Perpétuo Perez